

## GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

**LEI Nº 390/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

**DOA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o imóvel localizado na Rua Joaquim Pergentino, ao seu legítimo possessor a Sra. Francisca Damilca Gomes da Fonsêca, Brasileira, Solteira, Comerciante, Residente e domiciliada na Rua Manoel Monteiro, s/n – Brisa das Crianças – Fortim-Ceará, portadora do RG: 766220-84 e CPF: 286.075.463-68, devidamente cadastrada pela Prefeitura Municipal de Fortim, com área total de 80,56 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados e cinquenta e seis centímetros) medindo 5,70 m de frente para o leste, 4,90 m de fundos ao oeste, 15,20 m ao norte e 15,20 m ao sul.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 28 de setembro de 2010.

  
**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal